



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PROPOSTA CDEN Nº 2/2026

Processo: 00.000872/2026-15

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN)

Assunto: Proposta Nº 02/2026 - Composição dos Comitês

Interessado: Colégio de Entidades Nacionais

EMENTA: Composição dos Comitês Temáticos do CDEN - Exercício 2026.

O **Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea e Mútua - CDEN**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 4º de seu Regimento, aprovado pela Resolução n.º 1.154, de 24 de setembro de 2025, do Confea, reunido durante a sua 1ª Reunião Ordinária de 2026, no Centro de Eventos Brasil 21, em Brasília-DF, no período de 28 a 30 de janeiro de 2026, aprova a proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

O Regimento do CDEN, aprovado por meio da Resolução n.º 1.154, de 24 de setembro de 2025, versa que os Comitês Temáticos serão constituídos na primeira reunião do CDEN e os seus coordenadores eleitos pelos integrantes de cada comitê.

Art. 24. Os Coordenadores dos Comitês Temáticos do CDEN serão eleitos pelos integrantes de cada comitê.

Parágrafo único. Os comitês serão constituídos na primeira reunião do CDEN, após a eleição do Coordenador e do Coordenador Adjunto.

Art. 25. O mandato do Coordenador, do Coordenador Adjunto e dos Coordenadores dos Comitês iniciar-se-á a partir da sua eleição e se encerrará quando de nova eleição anual, ressalvado o caso de conclusão de mandato na entidade nesse período, permitida uma única reeleição em quaisquer dos cargos.

Parágrafo único. O exercício sucessivo de mandatos para as funções elencadas no *caput* deve obedecer aos critérios definidos em Resolução específica.

b) Proposição:

Informar a composição dos Comitês Temáticos do CDEN, conforme segue:

Comitê de Desenvolvimento Nacional:

Participantes: FNE, ABEQ, SINDPFA, ABAS E FISENGE

Coordenador: Fernando Palmezan Neto (FNE)

Coordenador Adjunto: Humberto Alves Ribeiro Neto (ABAS)

Comitê Legislação Profissional:

Integrantes: FNEAS, ABENC, SBMET, SBEA E FENEMI

Coordenador: Giuliano Silva Battisti (FNEAS)

Coordenador Adjunto: Diogo Veloso Naves Neto (ABENC)

Comitê de Organização e Estruturação:

Integrantes: FEBRAGEO, SOBES, ABES, FEBRAE E INEC

Coordenador: Hideraldo Rodrigues Gomes (FEBRAE)

Coordenadora Adjunta: Mickaela Midon da Paixão (ABES)

Comitê de Educação, Ética e Exercício Profissional:

Integrantes: ABEE, ABEAG, ABEPRO, ABENGE, SBG E IBAPE

Coordenador: Valmor Pietsch (ABEAG)

Coordenadora Adjunta: Adriana Maria Tonini (ABENGE)

Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação:

Integrantes: ABREMI, SBEF, AEDNIT, CONFAEAB E ANEST

Coordenador: João Augusto Hilário de Souza (ABREMI)

Coordenador Adjunto: Nilo Flávio Rosa Campos Júnior (AEDNIT)

c) Justificativa:

O Regimento do CDEN, em seu art. 24, parágrafo único, estabelece que os Comitês Temáticos são constituídos na primeira reunião do CDEN e que seus coordenadores serão eleitos pelos integrantes de cada comitê.

d) Fundamentação Legal:

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar o assunto à Unidade Administrativa do Confea para providências.

FOLHA DE VOTAÇÃO

ENTIDADE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
ABAS	X	-	-	-
ABEAG	X	-	-	-
ABEE	X	-	-	-
ABENC	X	-	-	-
ABENGE	X	-	-	-
ABEPRO	X	-	-	-
ABEQ	X	-	-	-
ABES	X	-	-	-
ABREMI	X	-	-	-
AEDNIT	X	-	-	-
ANEST	X	-	-	-
CONFAB	X	-	-	-
FEBRAE	X	-	-	-
FEBRAGEO	X	-	-	-
FENEMI	-	-	-	COORDENADOR
FISENGE	X	-	-	-
FNE	X	-	-	-
FNEAS	X	-	-	-
IBAPE	X	-	-	-
INEC	X	-	-	-
SBEA	X	-	-	-
SBEF	X	-	-	-
SBG	X	-	-	-
SBMET	X	-	-	-
SINDPFA	X	-	-	-
SOBES	X	-	-	-
TOTAL	25	-	-	
Desempate do Coordenador				

X	Aprovado por unanimidade	-	Aprovado por maioria	-	Não aprovado
---	--------------------------	---	----------------------	---	--------------



Documento assinado eletronicamente por **Waldimir Teles Filho, Usuário Externo**, em 06/02/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1463376** e o código CRC **604A33A9**.